



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5026316-22.2020.8.24.0033**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC**

Recuperanda:

Pescata Distribuidora de Alimentos Ltda

**Setembro de 2021**

**BRIZOLA E JAPUR**  
Administração Judicial





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Eventos do Mês.....	9
2. Informações sobre a Recuperanda.....	10
2.1. Histórico.....	11
2.2. Atividade Empresarial.....	12
2.3. Estrutura Societária.....	13
2.4. Estabelecimentos – Localização.....	14
2.5. Quadro Funcional.....	15
2.6. Reunião com a Administração.....	16
3. Créditos.....	17
3.1. Créditos Concursais.....	18
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	20
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	21
4. Análise Econômico-Financeira.....	22
4.1. Análise Patrimonial.....	23
4.2. Análise de Desempenho.....	26
4.3. Indicadores Financeiros.....	29
4.4. Fluxo de Caixa.....	32
5. Informações Adicionais.....	34
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	35
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	37
6. Registros Fotográficos.....	38
7. Glossário.....	40



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes da Recuperanda; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração desta sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

## 1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na [página seguinte](#) um resumo com as principais recomendações do Conselho, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



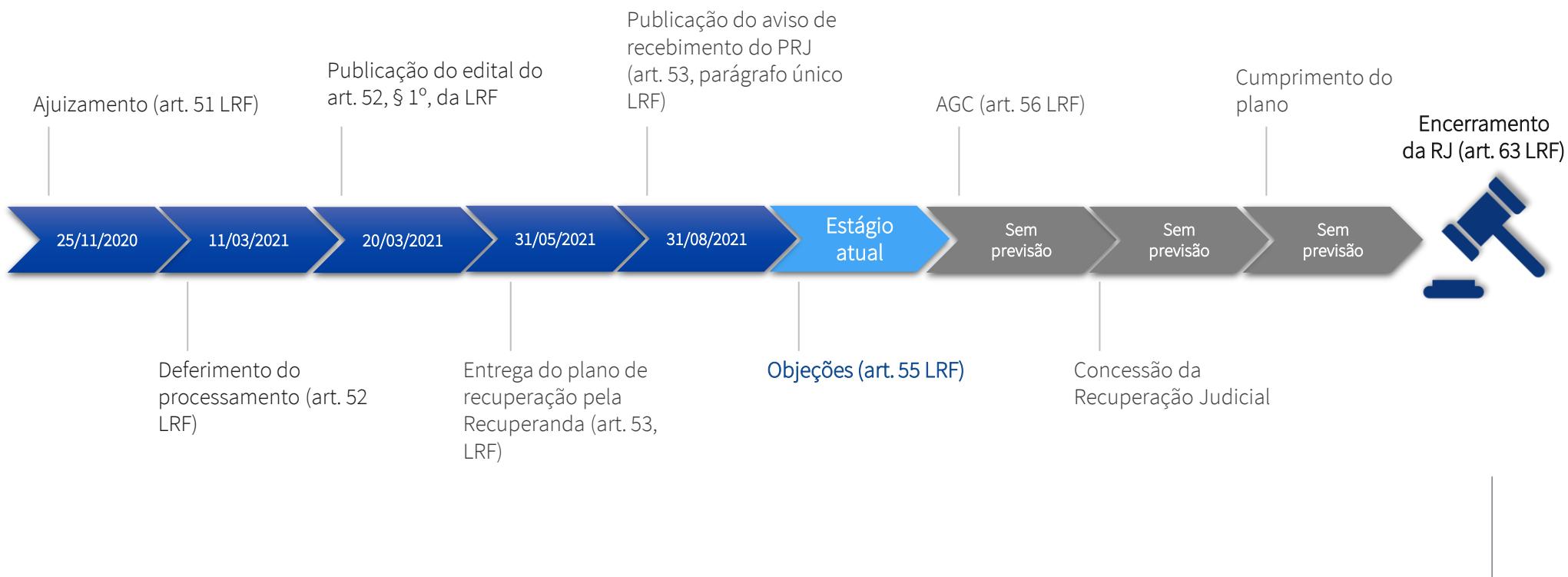
## 1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.1.1	Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	Sim	12
2.1.2	Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	Sim	13
2.1.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	24
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	15
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	15
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	15
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	22
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	24
2.2.5.2	Passivo	Sim	25
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Não	20
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	20
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Não	35
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	20
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	23
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Não	3
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Não	37
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Não	37
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	37
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	26
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	29
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

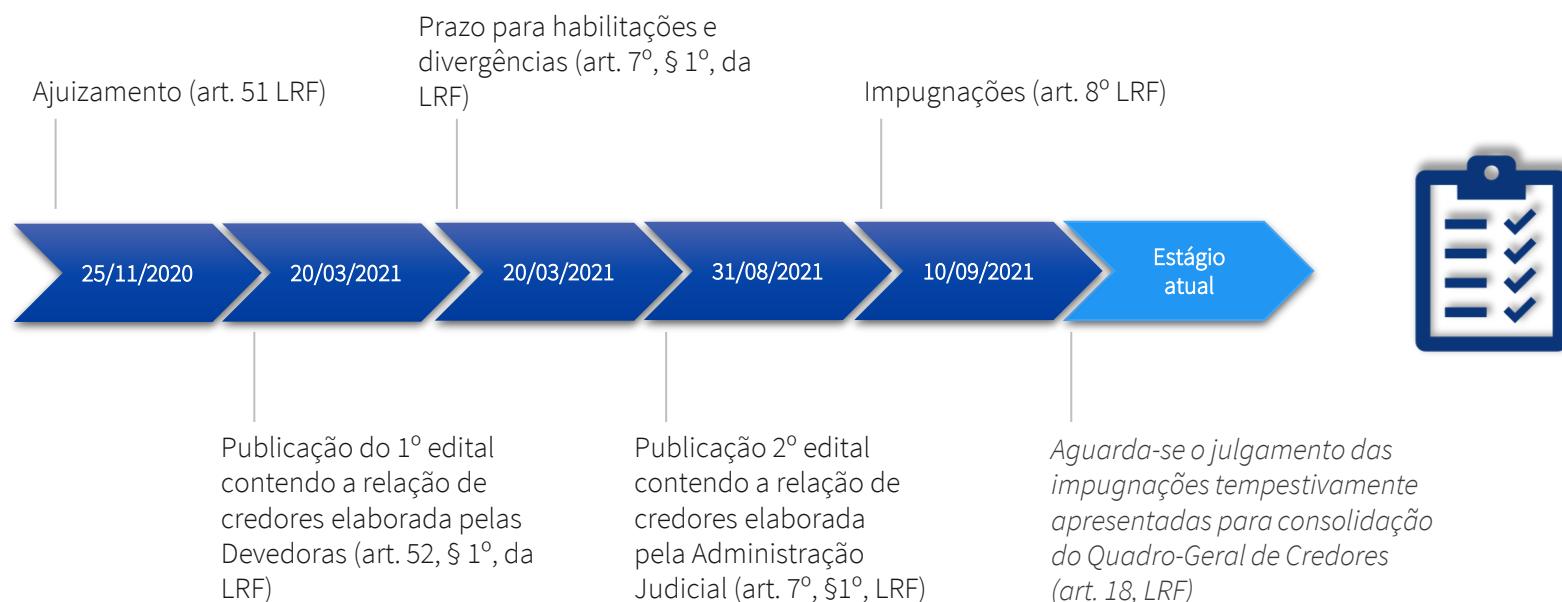


O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, [findará em 07/09/2021](#).



## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório apresentado pela Administração Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
30/05/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 146
26/08/2020	Entrega do Relatório de Verificação de Créditos pela Administração Judicial	Evento 150
21/08/2020	Publicação do edital a que se refere o art. 7, §2º e art. 53, parágrafo único, da LRF.	Evento 152
05/09/2021	Decisão Interlocutória	Evento 156



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Atividade Empresarial
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4 Estabelecimentos - Localização
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração



## 2.1 Histórico da Recuperanda

Em 2015, optou-se por investir na atividade de exportação de “Peixe-sapo” para Portugal.

(Apenas dois barcos pesqueiros dispunham da autorização de capturar a espécie no Brasil)

Em 2018, a Recuperanda devolveu mais de 24 containers por conta da desaprovação sanitária de produtos importados da Ásia.

Redução expressiva do volume de vendas durante o período pandêmico e consequente ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 25 de novembro de 2020.



## 2.2 Atividade Empresarial

A atividade-fim da Recuperanda é a **comercialização de pescados**, que ocorre por meio de **importações** e **exportações** do produto. Entretanto, as exportações do produto foram proibidas no Brasil ainda no ano de 2018. Desde então, a Empresa tem praticado apenas a importação de peixes.

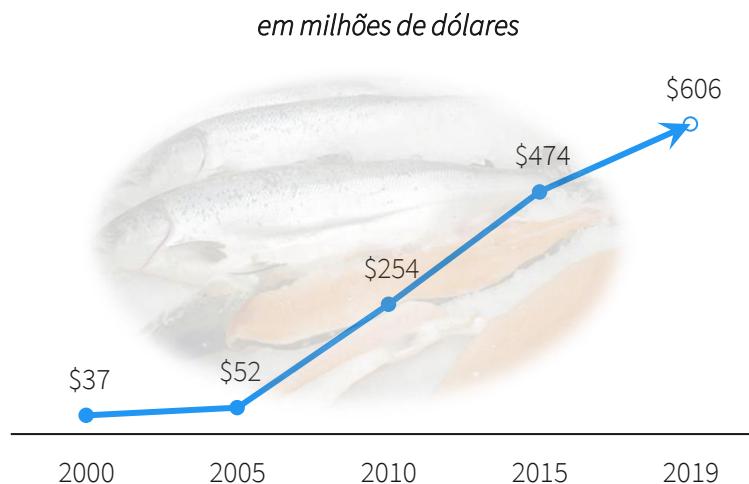
Durante o exercício de 2019 a Pescata enfrentou altercações decorrente da fiscalização de pescados importados da Ásia. Devido a má qualidade dos produtos, mais de 20 contêineres foram devolvidos para o continente. Desde então, a atividade da Recuperanda está centralizada na **importação de salmão congelado** do Chile.

O pescado importado do Chile atravessa a fronteira com o Brasil pelo município de **São Borja (RS)**, onde ocorre a primeira fiscalização do produto pelos órgãos responsáveis do Governo.

De lá, a mercadoria segue até a **Komlog Importação LTDA**, empresa parceira que realiza o preparo e embalagem do pescado congelado. Estando os peixes prontos para entrega, a Recuperanda realiza a distribuição dos peixes por todo o País por meio dos 5 caminhões próprios.

Segundo informação concedida pelos sócios da Devedora, com a frota atual de veículos é possível distribuir o que equivale a cerca de **R\$ 3 milhões mensais** em salmão congelado.

Cumpre ressaltar que o consumo de salmão tem crescido consideravelmente no País. Apresenta-se abaixo a evolução histórica da importação de pescados do Chile<sup>1</sup>:



<sup>1</sup>Fonte: [www.seafoodbrasil.com.br](http://www.seafoodbrasil.com.br)

## 2.3 Estrutura Societária

### PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 20.308.036/0001-44

---

- Rua Laguna, nº 242, Sala 502, bairro Fazenda, em Itajaí/SC
- Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social: R\$ 2.396.356,00
- Sócios-administradores: Fábio José Mafra (50%) e Ricardo Horstmann Jesus (50%)

## 2.4 Estabelecimentos - Localização

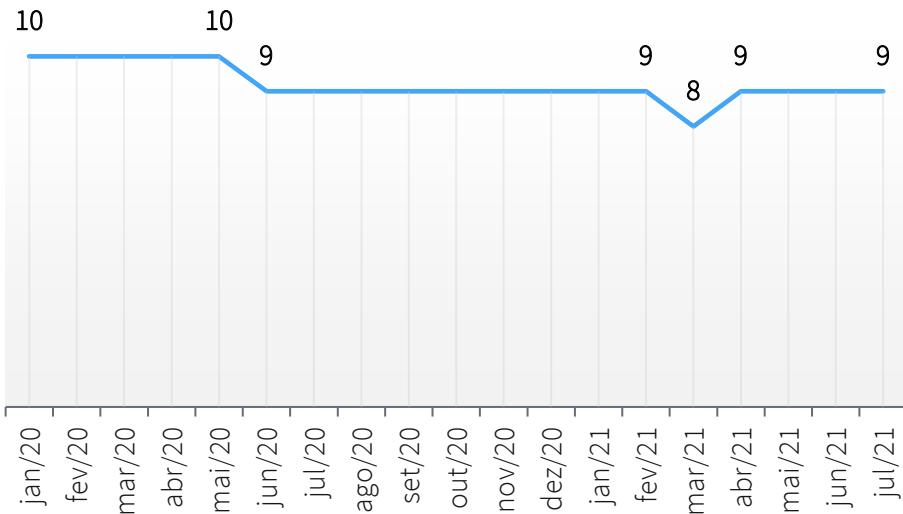


A Recuperanda é **locatária** de sala comercial localizada na Rua Laguna, nº 242, Sala 502, bairro Fazenda, em Itajaí/SC.



## 2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Recuperanda:



Conforme informado pelos representantes, em [julho de 2021](#), a Devedora dispunha de 9 colaboradores.



## 2.6 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia 15 de setembro de 2021 na [sede da própria Devedora](#).

A Recuperanda foi representada pelos sócios Fabio Jose Mafra e Ricardo Horstmann Jesus e pelo colaborar Luiz Gustavo.

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração da Empresa e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades até julho de 2021.

O Sr. Fabio iniciou a reunião alegando que, desde a última reunião com a Administração Judicial, a Recuperanda obteve [significativos avanços do seu faturamento](#) e, também, na diminuição de custos das atividades.

Em relação ao faturamento, pontuou-se que a Devedora conseguiu alcançar, nos últimos 3 meses, o ponto de equilíbrio, inicialmente estimado em R\$ 1,5 milhão.

Informou-se, além disso, que os descarregamentos dos produtos

importados não são mais realizados na [KOMDELLI](#), mas sim na sede da [SUPERFRIOS](#), em Itajaí/SC. Estima-se que o novo local de descarregamento gere uma economia de aproximadamente 30% se comparado aos custos de descarregamentos anteriores.

A expectativa dos representantes das Recuperandas é que, com a retomada dos eventos, o faturamento crescerá ainda mais, tendo como nova [meta](#) a estabilização do mesmo em [R\\$ 2 milhões](#). Além disso, o Sr. Fabio informou que foram promulgadas novas regras de fiscalização dos pescados importados que contribuíram com a diminuição dos custos atinentes ao controle sanitário.

De acordo com o relato, [não houve alteração do quadro funcional](#).

O Sr. Fabio afirmou que o faturamento atual da Recuperanda está sendo suficiente para pagar todas as [despesas correntes](#). Contudo, existem [valores tributários ainda em aberto](#). Estimam os representantes das Recuperandas que dentro de 3 (três) meses possuirão receita suficiente para buscar a regularização tributária.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Concursais
- 3.2. Extraconcursais - Tributos
- 3.3. Extraconcursais - Outros

## 3.1 Créditos Concursais – Classes

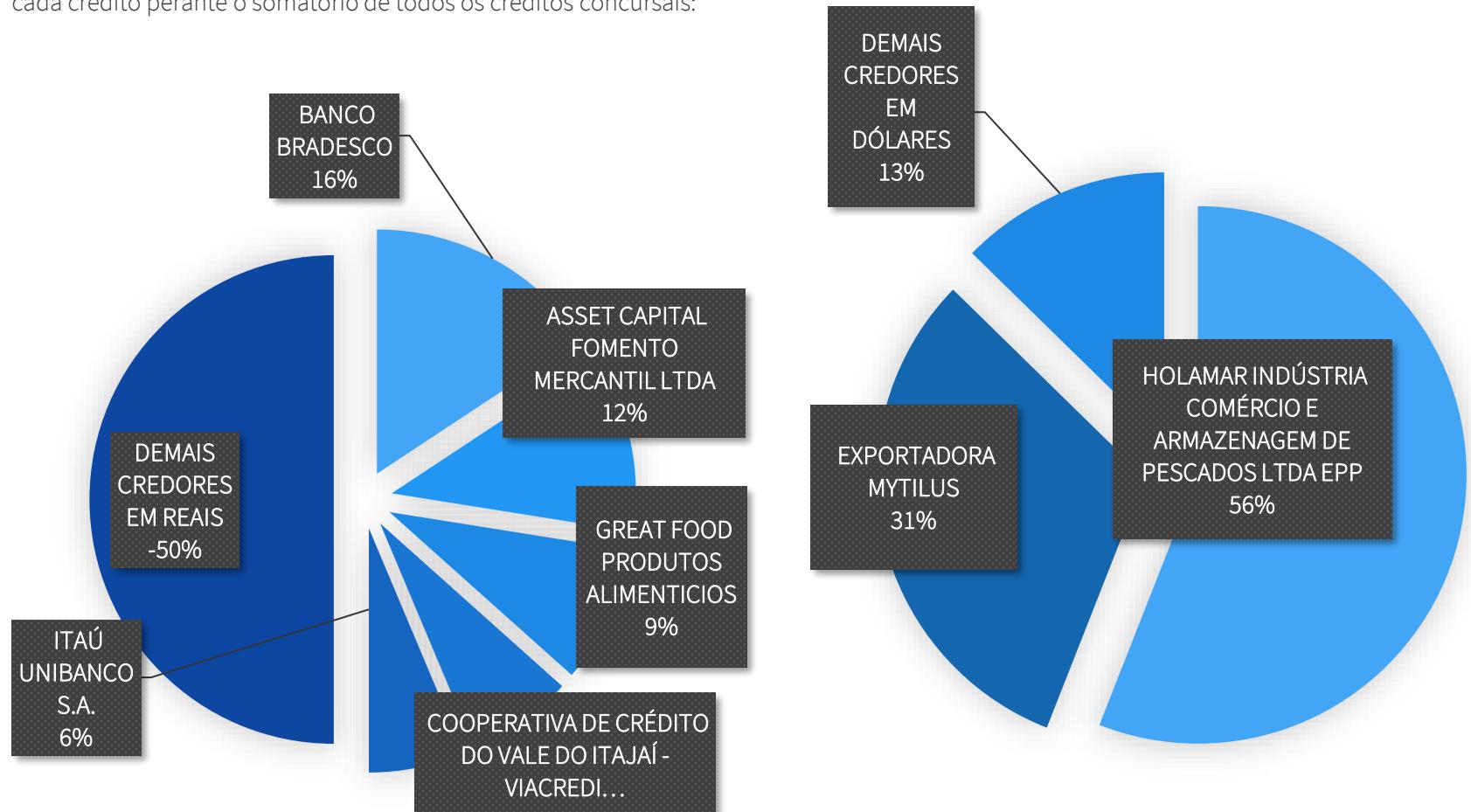
	<b>Créditos em R\$</b>	<b>Créditos em US\$</b>
<b>CLASSE I</b>	105.398,61	-
<b>CLASSE III</b>	10.373.567,36	4.636.017,73
<b>CLASSE IV</b>	231.932,73	-
<b>Total</b>	<b>10.710.898,70</b>	<b>4.636.017,73</b>

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de R\$ 10.710.898,70 e US\$ 4.636.017,73. A lista de credores é composta pela Classe I (Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho ou equiparados - 2 credores), Classe III (Quirografários - 69 credores) e Classe IV (ME/EPP - 12 credores).

*Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relatório de credores do ART. 7º, §2º, e ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LRF.*

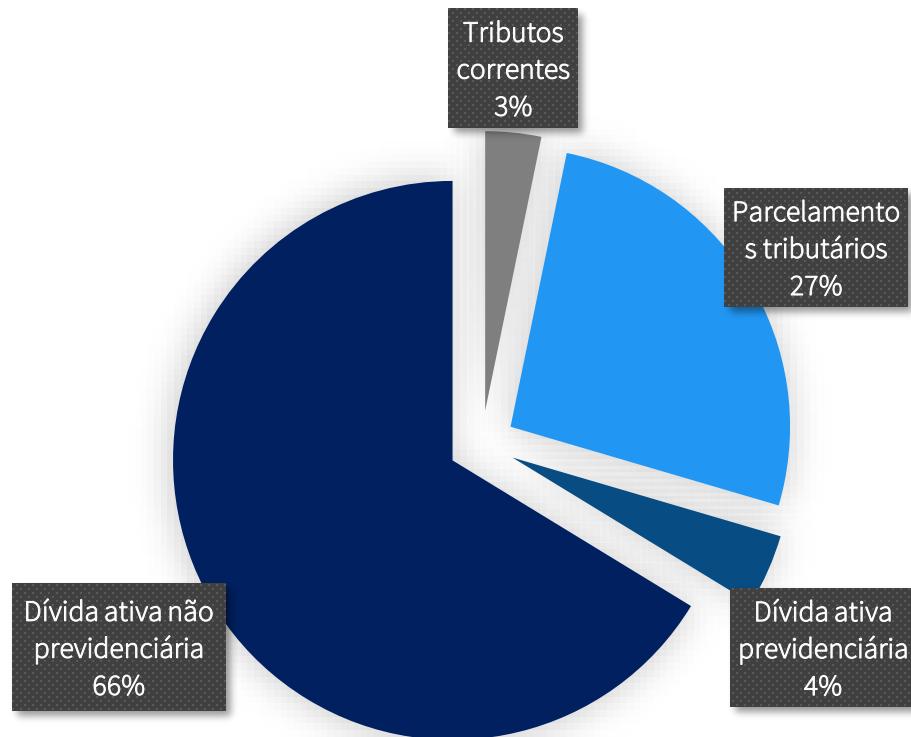
## 3.1 Créditos Concursais – Principais Credores

Apresenta-se abaixo os principais credores, com créditos em reais e dólares, respectivamente, de acordo com a representatividade de cada crédito perante o somatório de todos os créditos concursais:



*Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relatório de credores do artigo 52, § 1º, da LRF.*

## 3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



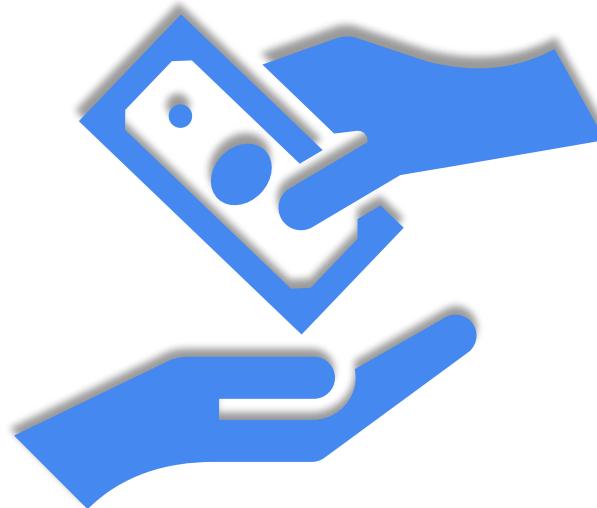
A dívida tributária com a União, até o momento, é de **R\$**

**1.367.272,54**, sendo constituída por:

	R\$	%
Tributos correntes	R\$ 44.129,37	3,23%
Parcelamentos tributários	R\$ 359.814,78	26,32%
Dívida ativa previdenciária	R\$ 57.163,05	4,18%
Dívida ativa não previdenciária	R\$ 906.165,34	66,28%
	<b>R\$ 1.367.272,54</b>	<b>100%</b>

### 3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais da Recuperanda perfazem a monta aproximada de **R\$ 184.275,44**, conforme posição mais atualizada entregue à Administração Judicial, referente a abril de 2021. A dívida é oriunda de financiamento de veículo realizado pelo Banco Bradesco S/A. O contrato da operação prevê a alienação fiduciária de bens, motivo pelo qual a Devedora não arrolou a obrigação na lista de credores.





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Indicadores Financeiros
- 4.4. Fluxo de Caixa

## 4.1 Análise Patrimonial - Balancetes

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das **contas patrimoniais** da Devedora entre abril e julho de 2021:

	Jul/21	AV%	AH%	abr/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.334	1%	89%	10.280
Clientes	2.194.430	29%	-16%	2.541.942
Impostos a Recuperar	432.706	6%	1%	429.928
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	1.832.967	24%	0%	1.832.967
Outros Ativos	1.332.196	17%	26%	982.917
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.887.634</b>	<b>77%</b>	<b>2%</b>	<b>5.798.035</b>
Realizável a longo prazo	27.684	0%	-73%	48.010
Investimentos	59.432	1%	0%	59.432
Ativo Imobilizado	1.681.629	22%	-10%	1.841.845
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.768.745</b>	<b>23%</b>	<b>-10%</b>	<b>1.949.287</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.656.379</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>7.747.322</b>
Fornecedores	16.391.942	214%	3%	15.904.589
Obrigações Trabalhistas	807.661	11%	20%	644.815
Obrigações Tributárias	758.696	10%	-1%	765.383
Empréstimos e Financiamentos - CP	5.886.943	77%	-1%	5.936.347
Outros passivos	616.239	8%	0%	616.239
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.461.482</b>	<b>319%</b>	<b>2%</b>	<b>23.867.372</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.783.385	36%	-2%	2.831.070
Outros Débitos com Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	125.000	2%	0%	125.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.908.385</b>	<b>38%</b>	<b>-2%</b>	<b>2.956.070</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.369.867</b>	<b>357%</b>	<b>2%</b>	<b>26.823.442</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(19.713.488)</b>	<b>-257%</b>	<b>3%</b>	<b>(19.076.120)</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.656.379</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>	<b>7.747.322</b>

**AV%** - Análise vertical:  
apresenta a representatividade e de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo;

**AH%** - Análise horizontal:  
apresenta a variação entre abr/21 e jul/21 de cada rubrica.

## 4.1 Análise Patrimonial – Ativo

Apresenta-se no gráfico ao lado o resumo das contas do **Ativo**.

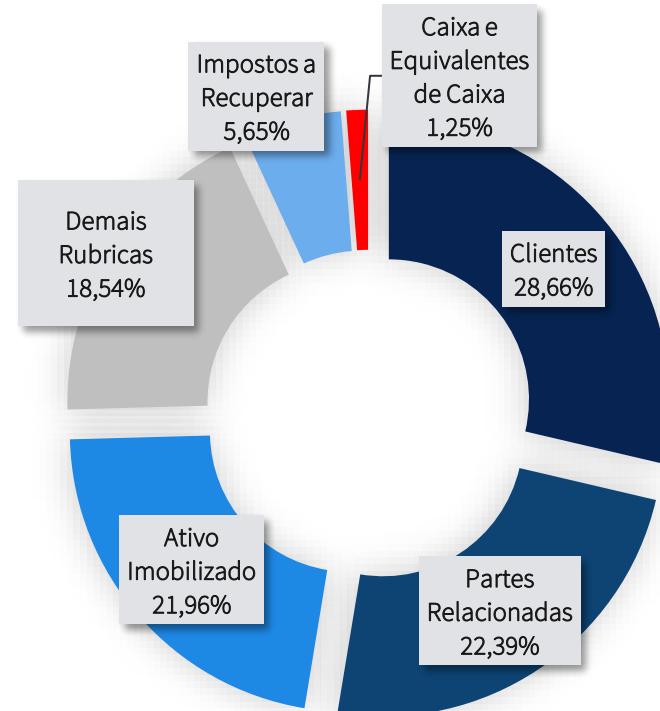
despesas com importações de mercadorias que estão em curso.

Não há valores registrados na rubrica **Estoques** devido a atual logística praticada pela Recuperanda. A mercadoria é recebida por terceiros que, após embalo e preparo do produto, imediatamente disponibilizam a mercadoria para os motoristas da Pescata procederem com a distribuição no mercado interno.

Na rubrica de **Partes Relacionadas** estão registrados empréstimos realizados aos sócios que excedem o pró-labore definido em contrato social. Importante mencionar que não houve movimentação na rubrica após o ajuizamento da Recuperação Judicial.

Já o valor residual registrado em **Imobilizado** é essencialmente composto pelos 5 caminhões da Devedora. Reitera-se que a Empresa não dispõe de prédios ou terrenos.

Já a rubrica de **Outros Ativos** é composta por adiantamentos realizados a funcionários e fornecedores, bem como ao pagamento antecipado de



## 4.1 Análise Patrimonial – Passivo

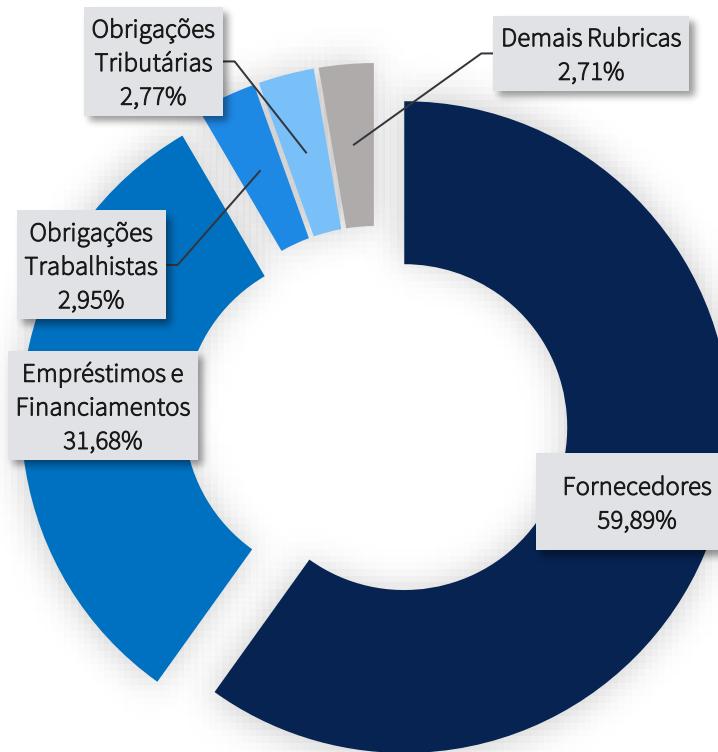
No que se refere ao **Passivo** da Devedora, se sobressaem os saldos de **Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores**.

A rubrica de **Fornecedores** representa compromisso significativo para a Recuperanda. Com base nos demonstrativos contábeis e na lista de credores apresentada no processo, é possível auferir que a dívida está concentrada em empresas do mercado externo. Cabe ressaltar que o “pilar” das atividades da Devedora são as importações de salmão congelado chileno.

As principais dívidas com instituições financeiras foram contraídas junto a empresas do tipo “*factoring*” através de operações de adiantamento de recebível.

Conforme já apresentado em tópico anterior (“3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal”), a **dívida tributária** da Empresa é relevante e está concentrada em débitos com a União, como PIS/ COFINS, IRPJ, CSLL, INSS e FGTS e parcelamentos tributários.

Apresenta-se abaixo gráfico com a **composição** do **Passivo** em 31 de julho de 2021:



## 4.2 Análise de Desempenho - Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício de 2020 e 2019**, bem como os resultados apresentados no mês de **julho de 2021**:

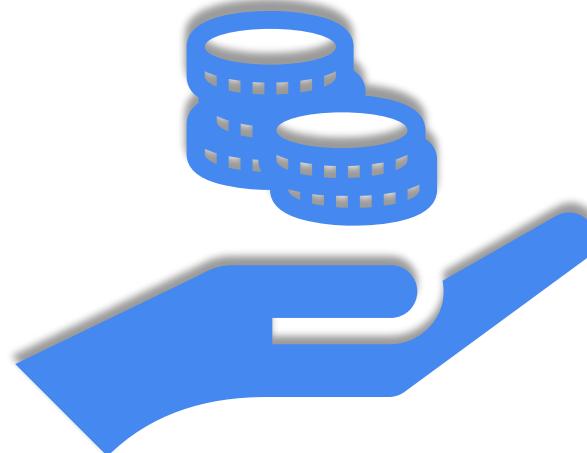
	2019	2020	jul/21	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	69.343.952	30.665.191	15.484.473	149%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(22.330.229)	(12.848.361)	(5.117.512)	-49%
(=) RECEITA LÍQUIDA	47.013.723	17.816.830	10.366.961	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(40.486.238)	(14.247.229)	(7.579.978)	-73%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.494.550)	(3.414.083)	(3.028.057)	-29%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.032.935	155.517	(241.074)	-2%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(18.359.474)	(4.620.069)	(867.270)	-8%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	154.409	91.758	122.731	1%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(17.172.129)	(4.372.793)	(985.613)	-10%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	14.094	235.588	-	0%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	(114.692)	(18.727)	-	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(17.272.728)	(4.155.932)	(985.613)	-10%

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida;

## 4.2 Análise de Desempenho

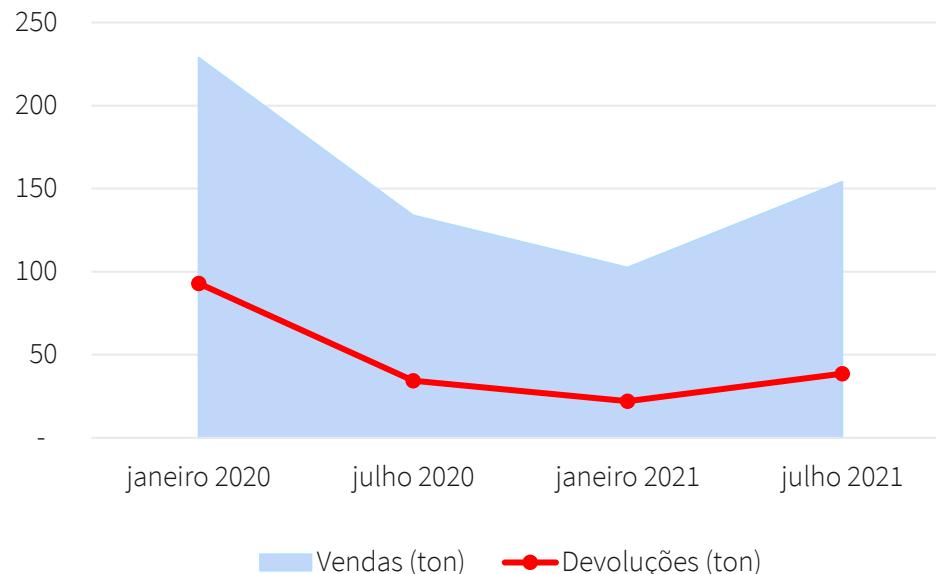
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se queda do **faturamento** auferido, no ano de 2020 e até julho de 2021, quando comparados ao ano de 2019. O efeito se dá, principalmente, em decorrência da redução do consumo de pescado em 2020 e demais dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19;
- Os **custos** reduziram em percentual superior à queda observada na Receita Líquida. O mesmo não ocorreu com as **Despesas Operacionais**, que nos 7 primeiros meses de 2021 já ultrapassou 88% do saldo da rubrica apresentado nos 12 meses de 2020;
- Os montantes elevados de **Despesas Financeiras** registrados nos períodos em análise são consequência do elevado endividamento com instituições financeiras.



## 4.2 Análise de Desempenho – Vendas e Devoluções

Conforme relatado pelos representantes da Recuperanda, uma das principais dificuldades que vem sendo enfrentadas é o alto volume de **cancelamento/devoluções** de pescado. Apresenta-se abaixo gráfico com breve histórico entre a quantidade de peixes vendidos e de cancelamento e devoluções recentemente ocorridos:



Período	Vendas (ton)	Devolução (ton)
janeiro 2020	229	93
julho 2020	134	34
janeiro 2021	102	22
julho 2021	154	39
Total	619	188

Entre janeiro de 2020 e julho de 2021, a Recuperanda distribuiu **1.512,9 toneladas** de pescado no território nacional, o que representa uma **média de 116,38 toneladas por mês**. O gráfico também ilustra o alto nível de devoluções/cancelamentos enfrentado pela Recuperanda. Em média, para cada 3,1 kg de mercadoria vendida, 1 kg foi devolvido ou cancelado.

## 4.3 Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho da Recuperanda:

Indicadores	jul/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21	dez/20
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(18.573.848)	(18.199.196)	(18.123.845)	(18.069.337)	(17.852.686)	(17.985.153)	(17.850.464)	(17.882.452)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(14.197.512)	(13.842.363)	(13.638.636)	(13.362.646)	(13.167.372)	(13.440.636)	(13.307.713)	(13.306.701)
Liquidez Corrente (c)	0,24	0,25	0,25	0,24	0,25	0,24	0,25	0,23
Liquidez Imediata (d)	0,0039	0,0043	0,0053	0,0004	0,0015	0,0001	0,0015	0,0014
Liquidez Seca (e)	0,24	0,25	0,25	0,24	0,25	0,24	0,25	0,23
Liquidez Geral (f)	0,28	0,29	0,29	0,29	0,30	0,29	0,30	0,28
Grau de Endividamento (g)	(1,39)	(1,42)	(1,41)	(1,41)	(1,43)	(1,40)	(1,44)	(1,39)

### Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (g) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

**NOTA:** Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

## 4.3 Indicadores Financeiros

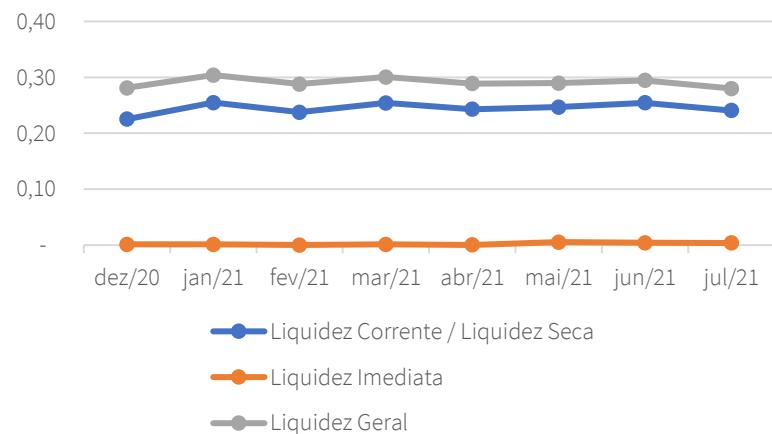
Em relação aos indicadores de desempenho apresentados, constata-se que todos os coeficientes foram direta ou indiretamente impactados pela elevada dívida com **Fornecedores**. Em julho de 2021, tais obrigações perfaziam a monta de R\$ 16.391.942.

No que se refere aos **Índices de liquidez**, os mesmos avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

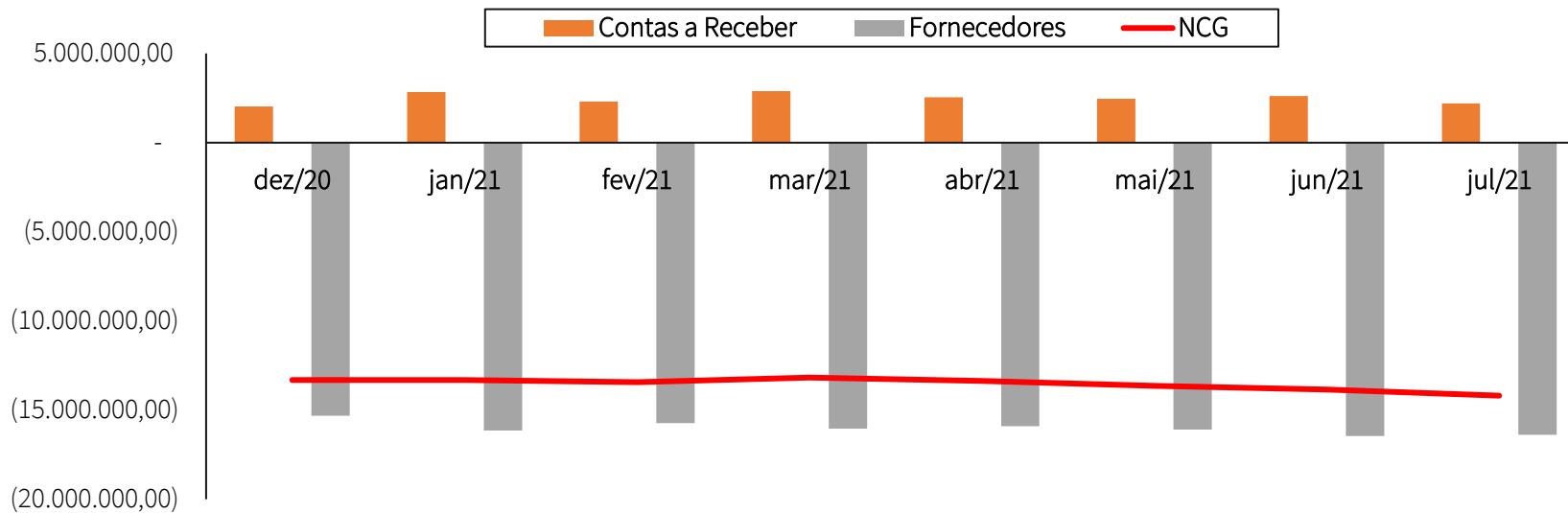
Destaca-se que todos os índices da Recuperanda são inferiores a “1”. Significa dizer que, em linhas gerais, os bens e direitos da Empresa não são suficientes para cobrir suas obrigações.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos Índices de liquidez (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



## 4.3 Indicadores Financeiros – Capital de Giro

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.



O gráfico expõe o **elevado nível de alavancagem** da operação, um dos principais motivos pelos quais os representantes da Recuperanda optaram pelo remédio da recuperação judicial. Entretanto, há de se ressaltar que as informações foram calculadas com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que **impacta de forma abrupta o indicador** em análise.

## 4.4 Fluxo de Caixa

O quadro abaixo apresentada as entradas e saídas já registradas em 2021, bem como aquelas que foram projetadas pela própria administração da Recuperanda para os meses que porvirão. (Valores em R\$ mil)

	Realizado jan/21	Realizado fev/21	Realizado mar/21	Realizado abr/21	Projetado mai/21	Projetado jun/21	Projetado jul/21	Projetado ago/21	Projetado set/21	Projetado out/21	Projetado nov/21	Projetado dez/21
(=) Saldo Inicial	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>107</b>	<b>150</b>	<b>267</b>	<b>385</b>	<b>593</b>	<b>771</b>	<b>1.049</b>
(+) Entradas	<b>1.434</b>	<b>1.348</b>	<b>1.448</b>	<b>1.264</b>	<b>1.797</b>	<b>1.623</b>	<b>2.126</b>	<b>2.126</b>	<b>2.630</b>	<b>2.630</b>	<b>3.136</b>	<b>3.136</b>
(-) Saídas	- <b>1.424</b>	- <b>1.379</b>	- <b>1.415</b>	- <b>1.290</b>	- <b>1.697</b>	- <b>1.580</b>	- <b>2.009</b>	- <b>2.008</b>	- <b>2.422</b>	- <b>2.452</b>	- <b>2.858</b>	- <b>2.888</b>
(-) Fornecedores	- <b>1.075</b>	- <b>1.137</b>	- <b>1.107</b>	- <b>909</b>	- <b>1.372</b>	- <b>1.246</b>	- <b>1.613</b>	- <b>1.613</b>	- <b>1.981</b>	- <b>1.981</b>	- <b>2.350</b>	- <b>2.350</b>
(-) Gastos Fixos	- <b>257</b>	- <b>153</b>	- <b>209</b>	- <b>246</b>	- <b>243</b>	- <b>253</b>	- <b>288</b>	- <b>313</b>	- <b>359</b>	- <b>390</b>	- <b>426</b>	- <b>430</b>
(-) Folha de Pagamento	- <b>63</b>	- <b>51</b>	- <b>60</b>	- <b>53</b>	- <b>32</b>	- <b>32</b>	- <b>58</b>	- <b>32</b>	- <b>32</b>	- <b>32</b>	- <b>32</b>	- <b>58</b>
(-) Parcelamento Fiscais	- <b>4</b>	-	-	- <b>5</b>								
(-) Bancos	- <b>25</b>	- <b>38</b>	- <b>40</b>	- <b>76</b>	- <b>44</b>							
(=) Saldo Final	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>107</b>	<b>150</b>	<b>267</b>	<b>385</b>	<b>593</b>	<b>771</b>	<b>1.049</b>	<b>1.297</b>

## 4.4 Fluxo de Caixa

Primeiramente, vale ressaltar que a projeção de fluxo de caixa não se trata de um demonstrativo contábil obrigatório, mas sim de uma **ferramenta gerencial** que auxilia na tomada de decisão dos administradores.

O quadro apresentado na página 32 considera as entradas e saídas de caixa que ocorreram de janeiro a abril de 2021 e aquelas que foram projetadas para os meses subsequentes do mesmo ano.

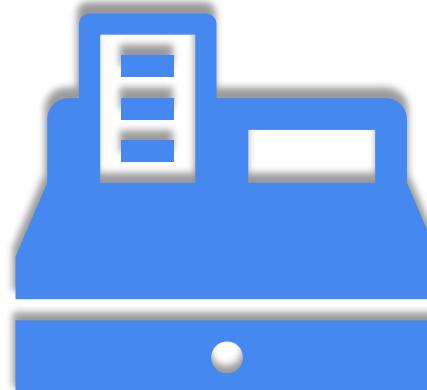
Em relação às **movimentações que já ocorreram**, nota-se que há um **distanciamento** quando comparadas as previsões de entradas que foram projetadas para o restante de 2021. O fato leva à conclusão de que as premissas que embasaram o fluxo devem ser consideradas como otimistas.

Ainda no que tange às projeções de entradas de recursos no caixa, nota-se que foi previsto um **crescimento médio mensal de 13,3%**.

Destaca-se que as despesas com pagamento de **tributos** não estão previstas no fluxo de caixa apresentado.

Caso as projeções se concretizem, ao final de 2021 haverá uma sobra de caixa de aproximadamente R\$ 1,3 milhão para a Devedora.

Por fim, cumpre a esta Administradora Judicial reiterar que as projeções apresentadas na página 34 correspondem à **melhor estimativa que a administração** tem sobre o futuro de seu negócio.





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento das Obrigações

## 5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. A relação elencada abaixo refere-se data-base de **abril de 2021**.

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR CAUSA	OBJETO	FASE E ESTIMATIVA DE VALORES
5009809-83.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	ESTIMA SECURITIZADORA S/A	R\$ 92.542,25	Execução de crédito advindo de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de direitos creditórios	Aguardando resposta quanto ao pedido de parcelamento. Valor do débito R\$ 92.542,25 acrescido de despesas sucumbenciais.
5009454-73.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 100.419,57	Execução do Instrumento de Confissão de Dívida Firmado em 24/01/2020.	
5009467-72.2020.8.24.0033	Cumprimento de Sentença	GREAT FOOD PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1.056.809,34	Execução do acordo homologado nos autos de n. 5007827 68.2019.8.24.0033.	Aguardando decisão sobre a manifestação à impugnação. Valor do débito R\$ 1.056.809,34 acrescido de despesas sucumbenciais.
5014259-69.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	KANEMAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 165.074,33	Execução de Duplicatas Mercantis.	Requerimento de continuidade dos atos de constrição patrimonial. Valor do débito R\$ 165.074,33 acrescido de despesas sucumbenciais.
0000881-14.2020.8.25.0063	Ação de Execução de Título Extrajudicial	BRASINO LTDA	R\$ 34.366,72	Execução de cheque.	Aguardando julgamento do Recurso Inominado. Sem previsão de despesas pois a ação foi julgada improcedente diante da prescrição do título executivo.
5014376-60.2020.8.24.0033	Ação Monitória	EMPRESAS AQUACHILE S.A.	R\$ 621.106,74	Cobrança de dívida representada pela Fatura de Exportação n. 58149	Aguardando decisão sobre Embargos à Monitória. Valor do débito R\$ 621.106,74 acrescido de despesas sucumbenciais.
5004421-47.2020.8.24.0019	Ação de Cobrança	TRANSPORTES SILVIO LTDA	R\$ 116.115,52	Cobrança de débito oriundo de serviços de transportes realizados pela Requerente - CTE's n. 42818, 42635, 42976, 42982, 42987, 43007 e 43658.	Aguardando realização de audiência conciliatória. Valor do débito R\$ 116.115,52 acrescido de despesas sucumbenciais.

## 5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR CAUSA	OBJETO	FASE E ESTIMATIVA DE VALORES
5000200-70.2020.8.21.0159	Ação de Cobrança	HOLAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE PESCADOS EIRELI – EPP	R\$ 2.584.847,43	Cobrança de débito originário de 63 duplicatas mercantis extraídas de 13 (treze) Notas Fiscais.	Aguardando sentença. Valor do débito R\$ 2.584.847,43 acrescido de despesas sucumbenciais.
1000903-23.2020.8.26.0097	Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c Indenização por Perdas e Danos, com Pedido de Tutela Antecipada	Peixe Rio Turiuba Comercio de Pescados Ltda EPP	R\$ 50.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	Aguardando apreciação de pedido de julgamento antecipado da lide. Condenação por danos morais e despesas sucumbenciais.
1003344-71.2020.8.26.0292	Ação Declaratória de Inexigibilidade de Pagamento c/c Indenizatória com Pedido de Tutela de Urgência para Sustação de Protesto	Expol Importação e Exportação Ltda.	R\$ 15.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	Aguardando julgamento do Recurso de Apelação. Condenação por danos morais e despesas sucumbenciais.
0713003-49.2020.8.02.0001	Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Perdas e Danos, com Pedido de	W L Atacadao Eireli	R\$ 10.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	Aguardando apreciação de petição que informa sobre a realização de acordo extrajudicial. Sem risco de condenação em razão do acordo firmado.
0004449-70.2020.8.26.0011	Tutela Antecipada Ação Declaratória de Nulidade de Título e Inexistência de Débito c/ Pedido de Indenização por Danos Morais com Pedido Liminar de Tutela de Urgência	JCF INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA.	R\$ 50.000,00	Declaração da nulidade das duplicatas, inexistência do débito e reparação dos danos morais sofridos.	Aguadardando réplica. Condenação por danos morais e despesas sucumbenciais.

## 5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Conforme alinhado em reunião realizada no dia 06/04/2021 com a administração da Devedora, a [prestação de contas mensal](#) perante esta Equipe deverá ocorrer até o dia [15 de cada mês subsequente](#).

As Devedoras estão conseguindo [cumprir as obrigações contraídas após o ajuizamento](#) da Recuperação Judicial, tais como salários e fornecedores. Entretanto, [há tributos em atraso](#), conforme já destacado em tópico específico.

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, [não foram contraídos novos empréstimos e adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado](#).

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do [art. 64, da LRF](#), nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do [art. 6º-A, da LRF](#).

Os honorários devidos à Administração Judicial ainda não haviam sido fixados até a data de elaboração deste Relatório.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. REGISTROS FOTORÁFICOS

- 6.1. Registros Fotográficos

## 6.1 Registros Fotográficos





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 7. GLOSSÁRIO

- 7.1. Glossário

## 7.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



Victória Klein  
Advogada corresponsável  
OAB/SC 52.615



Gabriel Masiero  
Equipe Jurídica



Daniel Kops  
Equipe Contábil  
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli  
Equipe Contábil  
CRA/RS 31349/O



Isabela Zeferino Reinaldo  
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

